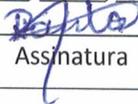




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 194/2021 – PMP/GP**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>	
Registro nº <u>194</u> / <u>2021</u>	
Livro <u>001</u>	Folhas: <u>33</u>
Prainha (PA), <u>26/04/2021</u>	
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

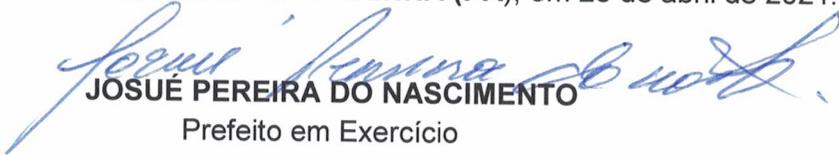
**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Servidora **BENEDITA DA SILVA FLEXA, Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará da Região do Uruará à Sede do Município, para participar da lotação de sua escola no dia **26 de abril**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 26 de abril de 2021.

  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 26 de abril de 2021.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP